

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Cuba através de ofício, em virtude da realização de uma vistoria com vista à emissão de licença de utilização para o Lar de Idosos, a isenção do pagamento das taxas devidas, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG – Secção Administrativa nº 03/11, delibera reduzir em 50%, a Santa Casa da Misericórdia de Cuba, o pagamento das taxas devidas pela realização de uma vistoria com vista à emissão de licença de utilização para o Lar de Idosos. -----

2 – ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – COMPARTICIPAÇÕES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS PARA O ANO DE 2011. -----

Foi presente à Câmara um mapa demonstrativo das comparticipações devidas pelos município associados da Assembleia Distrital de Beja, nos termos do art.º 14º do Decreto-Lei nº 5/91, de 08 de Janeiro, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que se proceda ao pagamento da comparticipação de Janeiro de 2011 no valor de € 374,00. -----

Mais delibera a Câmara por, maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores da CDU, no que respeita ao valor em dívida do 2º Semestre de 2009 e ao ano de 2010, que se proceda ao pagamento quando se verificar disponibilidade financeira para tal. -----

Relativamente a este ponto o Sr. Presidente deixa a seguinte nota, que passo a citar: ----
“Por haver excesso de associações de municípios no distrito de Beja, incluindo a Assembleia Distrital, proponho que se faça uma reflexão sobre esta questão e que sejam extintas todas aquelas que não tenham utilidade salvaguardando-se os postos de trabalho nelas existentes.” -----

O Sr. Vereador João Português deixa também a seguinte nota que passo a citar: -----
“Partilho da posição que o Presidente acabou de afirmar. Deve ser realizada essa avaliação o mais rapidamente possível mas até lá e cumprindo as obrigações que temos para com as associações devemos proceder aos pagamentos nos prazos previstos neste caso, no valor de 7.556,00 €, porque estamos a contribuir para o mau funcionamento dessas instituições.” -----

3 – ANMP – QUOTA ANUAL. -----

Foi presente à Câmara officio da ANMP referente à quota anual no valor de 4.218,00 €, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera transferir para a ANMP a referida quantia. -----

4 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL A TRANSFERIR PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, DURANTE O ANO DE 2011. --

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à forma de concretização das transferências para as Juntas de Freguesia, durante o ano de 2011. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores da CDU, aprova a proposta apresentada, atribuindo a cada uma das freguesias as verbas correntes e de capital constantes do mapa anexo. -----

5 – MALACU ROMICA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada pelo Sr. Malacu Romica, para a realização de uma festa de baptizado, no Pavilhão da Mata no passado dia 15 de Janeiro de 2011, no horário compreendido entre as 17h00 e as 04h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG - Secção Administrativa nº 5/11, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

6 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DAS DENOMINAÇÕES DE RUAS JÁ APROVADAS E NÚMEROS DE POLÍCIA – LOTEAMENTO DAS COURELAS DA IGREJA. -----

Foi presente à Câmara uma informação da fiscalização relativa à atribuição das denominações aprovadas em reunião de Câmara de 25-11-2010 referentes às ruas do Loteamento das Courelas da Igreja promovido por João Palma, em Cuba, bem como dos respectivos números de polícia, cuja planta se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzida. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores da CDU, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual em articulação com o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial de Edifícios delibera aprovar a denominação proposta bem como a atribuição dos números de polícia. -----

7 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA – POSIÇÃO FORMAL SOBRE FACTOS PARTICIPADOS PELA IGAL SOBRE A INSPECÇÃO AO MUNICÍPIO. -----

Foi presente à Câmara para conhecimento a posição formal sobre os factos participados pela IGAL ao representante do Ministério Público no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja sobre a inspecção que teve lugar no Município de Cuba no primeiro trimestre de 2009. -----

A Câmara toma conhecimento e remete para a Assembleia Municipal. -----

8 – PROC. Nº 449/10.0BEBJA - ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE PRETENSÃO CONEXA COM ACTOS ADMINISTRATIVOS – CITAÇÃO DA ENTIDADE PÚBLICA DEMANDADA. -----

Foi presente à Câmara para conhecimento a citação à entidade demandada do Proc. nº 449/10.0BEBJA respeitante à Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos intentada pela Sra. Sandra Maria Guerreiro Braz, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento e delibera por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores da CDU determinar que quem irá representar o Município na acção jurídica em causa é o Jurista, Vítor Manuel Parreira Fialho. -----

9 – RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL NO COLAPSO DA COBERTURA DE EDIFÍCIO EM FARO DO ALENTEJO – PAGAMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara para conhecimento da resposta remetida à Câmara pelo Eng. Responsável pelo Projecto de Estabilidade relativa à transferência da importância de 20.000,00 € correspondente à 1ª prestação do pagamento relativo à responsabilidade civil contratual no colapso da cobertura de edifício em Faro do Alentejo, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

10 – JOAQUIM ANTÓNIO ROSADO TROLES – PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR A COBRAR PELA CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA PERPÉTUA NO CEMITÉRIO. -----

Foi presente à Câmara Informação da DAG – Secção Administrativa nº 267/10 relativa a um pedido de redução do valor a cobrar pela concessão de terreno para sepultura perpétua no cemitério por parte do requerente Joaquim António Rosado Troles, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera conceder a redução ao requerente determinando que o valor a pagar por cada uma das sepulturas seja 622,85 €, estendendo esse benefício às 3 sepulturas que falta alienar na zona antiga do cemitério bem como às sepulturas já alienadas que tenham suportado valor superior. -----

11 – BOGARIS AGRICULTURE POR LADEIRAS, S.A. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE. -----

Solicita a empresa Bogaris Agriculture Por Ladeiras, S.A. o destaque de uma parcela com a área de 3,0 ha no prédio rústico denominado Herdade das Ladeiras inscrito na respectiva matriz sob o art.º 3º. Secção G1, da freguesia de Faro do Alentejo, com a área total de 338,475 ha. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 112/10, delibera indeferir a pretensão do requerente uma vez que o destaque pretendido não cumpre uma das condições cumulativas do nº 5 do art.º 6º do DL 555/99, de 16/12, na redacção que lhe foi introduzida pelo DL nº 26/2010, de 30/03, ou seja, na parcela destacada o edifício que se pretende construir não se destina exclusivamente a fins habitacionais, mas industriais. -----

12 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA. -----

Foi presente à Câmara protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Município de Vidigueira, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, unanimidade, delibera notificar o município de Vidigueira que só poderá pronunciar-se formalmente sobre o protocolo depois de aferir da sua compatibilização com uma candidatura que apresentou também ao Eixo 3 – Equipamentos de Coesão Social no ano de 2010, para a freguesia de Vila Ruiva, em que uma das vertentes está interligada com a 3ª idade. -----

13 – COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO – MINUTA DO PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara Informação do Chefe da DAG nº 08/11, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, respeitante à minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Cuba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Cuba no âmbito das competências do Município no ensino pré-escolar e do 1º Ciclo. ---

A Câmara, por unanimidade, abrigo das alíneas l) e m) do nº 1 e h) do nº 2 todas do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual em articulação com as competências que são atribuídas ao mesmo órgão pelo art.º 8º do Regulamento Municipal de Apoios Financeiros e Não Financeiros, delibera aprovar a minuta de protocolo em cima mencionada que será posteriormente outorgada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

14 – REFORMULAÇÃO DA ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA TABELA DE PREÇOS DO REFEITÓRIO MUNICIPAL. -----

Foi presente à Câmara Informação do Chefe da DAG nº 01/11, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à reformulação da alteração extraordinária da tabela de preços do refeitório municipal. -----

A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 16º do Regulamento do Refeitório Municipal, conjugado com o disposto na alínea j) do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera que a partir de 20.01.2011 a nova tabela de preços daquele refeitório passe a ser a seguinte: -----

Tabela de Preços **do Refeitório Municipal**

Senha de Almoço	4,00 €
(inclui refeição, uma bebida e sobremesa)	
Senha de Almoço	3,50 €
(inclui refeição e sobremesa)	
Galão	0,55 €
Café	0,45 €
Refrigerantes	0,55 €
Cerveja	0,60 €
Vinho Branco – Jarro de 25cl	0,50 €
Vinho Tinto – Jarro de 25cl	0,65 €
Sandes de Paio, ou Queijo ou Fiambre	0,45 €
Sandes Mista	0,50 €
Sobremesa	0,40 €

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, revogar expressamente a deliberação tomada sobre esta temática na passada reunião de 05.01.2011. -----

15 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO E SUBSEQUENTE ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Foi presente à Câmara Informação do Chefe da DAG nº 04/11 relativa À necessidade de despoletar procedimento de contratação de um ROC – Revisor Oficial de Contas para verificação das contas de 2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade com base na referida informação delibera: -----

1º - Ao abrigo das competências que lhe são cometidas pelo art. 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual, que se efectue o convite às três entidades em baixo enunciadas para, **através do regime de Ajuste Directo**, contratar o ROC para executar as tarefas enunciadas no art. 48.º da Lei das Finanças Locais: -----

1.1 - Entidades: -----

a) L. Graça R. Carvalho & M. Borges SROC, Lda.; -----

b) Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados - Soc. Revisores Oficiais de Contas; -----

c) Ribeiro Pires & Sousa – Soc. de Revisores Oficiais de Contas SROC. -----

2º - Ao abrigo do art. 115.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual, aprovar o ofício convite em anexo. -----

3º - Ao abrigo do art. 67.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual, que o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos: -----

- Presidente: Vitor Fialho, Chefe da DAG; -----

- Vogais: Carmen Estrela, Técnica Superior de Gestão, e Isabel Semião, Técnica Superior, Jurista; -----

- Vogais Suplentes: Vitor São Pedro, Assistente técnico, Área de Contabilidade, e Luis Franco, Técnico Superior de Informática. -----

4º - Determinar que a proposta mais baixa seja submetida a apreciação pela Assembleia Municipal de Cuba na sua sessão ordinária de Fevereiro de 2011, uma vez que é àquele órgão que compete a nomeação do auditor externo (Revisor Oficial de Contas) por força das competências que lhe são cometidas pelo n.º 2 do art. 48.º da Lei das Finanças Locais. -----

16 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA 1ª FASE DO PARQUE EMPRESARIAL, E ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA AO EMPREITEIRO APÓS RECEPÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA CAUÇÃO. -----

Foi presente à Câmara Informação do Chefe da DAG nº 05/11 relativa à aprovação da minuta do contrato da Empreitada de Execução da 1ª Fase do Parque Empresarial e adjudicação definitiva ao empreiteiro após recepção dos documentos de habilitação e da caução, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera: -----

1º - Declarar a recepção dos documentos de habilitação do empreiteiro e a sua conformidade com as normas legais em vigor, bem como a prestação da caução através de garantia bancária; -----

2º - Determinar aprovar a minuta do contrato nos termos do n.º 1 do art. 98.º do CCP; --

3º - Determinar que a minuta seja notificada ao empreiteiro nos termos do art. 100.º do CCP, para efeitos de aceitação. -----

17 – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NO VALOR DE 200.000,00 €, PELO PRAZO DE 10 MESES. -----

Foi presente à Câmara Informação do Chefe da DAG nº 03/11 relativa à contratação de empréstimo a curto prazo, no valor de € 200.000,00, pelo prazo máximo de 10 meses, destinado a ocorrer a dificuldades de tesouraria, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores da CDU, com base na referida informação delibera: -----

1.º - No âmbito das competências que são cometidas à Câmara municipal pela alínea a) do n.º 6 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, determinar a abertura de procedimento para contratação de empréstimo de curto prazo, pelo período de 10 meses, e no montante de € 200.000,00; -----

2.º - Determinar que as entidades a consultar são as constantes da presente informação;

3.º - Determinar que o ofício-convite é o que consta da presente informação; -----

4.º - Remeter o procedimento para a Assembleia Municipal, para na sua sessão de Fevereiro de 2011, deliberar aprovar o empréstimo de curto prazo, no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea d) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, o licenciamento da seguinte obra particular: -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

18 – PAULA CRISTINA ESTEVENS SOEIRO MOREIRA – PROCESSO Nº 58/2010. -----

Alteração e beneficiação de moradia sita na Travessa do Norte, nº 9, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 6 meses para execução da obra. -----

19 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (GPL) DURANTE O ANO DE 2011 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Foi presente à Câmara o Relatório Final do qual consta a proposta admitida bem como a minuta do contrato de fornecimento, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera, com base no Relatório Final apresentado, adjudicar nos termos do nº 1 do art.º 73º do CCP à PETRÓLEOS DE PORTUGAL, S.A. a aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) durante o ano de 2011 bem como aprovar a minuta do respectivo contrato nos termos do nº 2 do art.º 98º e submete-la à aceitação do adjudicatário nos termos do artº 101º do mesmo diploma legal para que sobre ela se pronuncie no prazo de 5 dias. -----

20 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO DURANTE O ANO DE 2011 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Foi presente à Câmara o Relatório Final do qual consta a proposta admitida bem como a minuta do contrato de fornecimento, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera, com base no Relatório Final apresentado, adjudicar nos termos do nº 1 do art.º 73º do CCP à SCALEA COMBUSTÍVEIS, S.A., a aquisição de Gasóleo Rodoviário durante o ano de 2011 bem como aprovar a minuta do respectivo contrato nos termos do nº 2 do art.º 98º e submete-la à aceitação do adjudicatário nos termos do artº 101º do mesmo diploma legal para que sobre ela se pronuncie no prazo de 5 dias. -----

21 – USO INDEVIDO DE TELEMÓVEIS - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDA. -----

Foi presente à Câmara requerimento por parte de Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário solicitando autorização para efectuar o pagamento em 120 prestações de uma dívida por uso indevido de telemóveis que ascende a 2.054,84 €. -----

A Câmara, por unanimidade delibera deferir a pretensão da requerente. -----

22 - CÂMARA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA – PEDIDO DE PARECER PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO TURÍSTICO. -----

Foi presente à Câmara Informação da Divisão de Obras e Urbanismo nº 13 relativa a um pedido de parecer para realização de um passeio turístico a realizar no próximo dia 22 de Janeiro de 2011 organizado pelo Anttão Vaz – Clube Todo o Terreno de Vidigueira que terá o seu termo no concelho de Cuba, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera emitir parecer favorável à pretensão do requerente. -----

23 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO. ----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente para abertura de procedimento para a Empreitada de Requalificação da Estrada da Circunvalação, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera nos termos das normas referidas na referida proposta, o seguinte: -----

1º - Abrir procedimento de ajuste directo para a empreitada supra bem como aprova as respectivas peças procedimentais; -----

2º - Atendendo à natureza da obra a realizar, que seja consultada a entidade: TECNOVIA – Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A.; -----

3º - Que o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Carlos José Maltez Almeida, Vice-Presidente da Câmara; -----

Vogais efectivos: Vítor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAG; -----

António Manuel Góis Pereira, Técnico Superior; -----

Vogais suplentes: Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior; -----

Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Técnica Superior. -----

24 – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – DESTACAMENTO TERRITORIAL DE BEJA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO JUNTO DA EBI, EM CUBA. -----

Solicita o Destacamento Territorial de Beja autorização para marcação no pavimento de um lugar reservado à GNR, no estacionamento frente à entrada da EBI de Cuba tendo como finalidade a sua utilização constante por parte da Secção de Programas Especiais no âmbito do “Programa Escola Segura” aumentando desta forma a visibilidade desta Secção. -----

A Câmara, por unanimidade delibera notificar o requerente de que defere a sua pretensão e irá proceder à sinalética. -----